



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 238/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 734866**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de materiais de construção - artefatos de cimento -**, destinados às **manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**. Aos 21 dias de novembro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pércia Blasius Borges e Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambas designados pela Portaria nº 096/2018, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Inicialmente, registra-se que, a participante do processo na plataforma eletrônica do Banco do Brasil está em nome da razão social **TECNOTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP**, no entanto em análise a documentação apresentada, a pregoeira verificou que, na proposta de preços e nos documentos de habilitação correspondentes ao subitem 9.2, alíneas "b", "g" e "h", e subitens 9.2.1 e 9.2.3 alínea "a" do Edital, consta a razão social de **TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP**, enquanto nos demais documentos apresentados, correspondentes ao subitem 9.2, alíneas "a", "c", "d", "e", "f", "i", "j" e "k", permanece a razão social de **TECNOTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP**. Considerando que, a empresa apresentou o Contrato Social, a Alteração Contratual nº 01 e a Alteração Contratual nº 02, onde constata-se a alteração da razão social de **TECNOTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP** para **TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP**, mantendo a mesma Inscrição de Cadastro de Pessoa Jurídica. Considerando ainda que, todos os documentos apresentados estão emitidos no mesmo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, a empresa passa a ser denominada, no presente processo licitatório, TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 26 de setembro de 2018, para entrega das propostas de preços e documentos de habilitação, cujo prazo final para recebimento das mesmas encerrou-se em 02 de outubro de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento:** **ITEM 01 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 1,53. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 01 de outubro de 2018, (documento SEI nº 2512929), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512942) a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512952) a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 02 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** no valor unitário de R\$ 1,37. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 01 de outubro de 2018, (documento SEI nº 2512972), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512979) a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512999) a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 03 – BOGO-FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 14,36. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 01 de outubro de 2018, (documento SEI nº 2512882), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512890) a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512905) a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 04 – BOGO-FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 17,35. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 01 de outubro de 2018, (documento SEI nº 2512882), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512890) a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512905) a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada**

**vencedora**. **ITEM 05 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** no valor unitário de R\$ 21,79. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 01 de outubro de 2018, (documento SEI nº 2512972), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512979) a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512999) a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 06 – BOGO-FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 9,36. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 01 de outubro de 2018, (documento SEI nº 2512882), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512890) a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512905) a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 07 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 7,90. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 01 de outubro de 2018, (documento SEI nº 2512929), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512942) a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512952) a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 08 – BOGO-FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 7,33. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 01 de outubro de 2018, (documento SEI nº 2512882), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512890) a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512905) a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 09 – A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 12,63. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 27 de setembro de 2018, (documento SEI nº 2484272), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2484281) a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2484292) a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 10 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 28,94. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 01 de outubro de 2018, (documento SEI nº 2512929), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512942) a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512952) a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 11 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** no valor unitário de R\$ 34,36. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 01 de outubro de 2018, (documento SEI nº 2512972), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512979) a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512999) a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 12 – BOGO-FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 1,35. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 01 de outubro de 2018, (documento SEI nº 2512882), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512890) a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512905) a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 13 – SOLIDOS IND. E COM. DE PRE-FABRICADOS EM CONCRETO** no valor unitário de R\$ 11,40. Considerando que, decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4 do Edital. Deste modo, devido à ausência da apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação para o item, a empresa foi **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **BOGO-FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 11,45, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o

disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 14 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 30,68. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 01 de outubro de 2018, (documento SEI nº 2512929), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512942) a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512952) a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 15 – BOGO-FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 23,02. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 01 de outubro de 2018, (documento SEI nº 2512882), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512890) a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512905) a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 16 – BOGO-FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 0,49. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 01 de outubro de 2018, (documento SEI nº 2512882), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512890) a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512905) a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 17 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** no valor unitário de R\$ 8,70. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 01 de outubro de 2018, (documento SEI nº 2512972), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512979) a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512999) a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 18 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 20,31. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 01 de outubro de 2018, (documento SEI nº 2512929), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512942) a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512952) a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 19 – BOGO-FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 19,94. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 01 de outubro de 2018, (documento SEI nº 2512882), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512890) a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512905) a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 20 – BOGO-FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 17,45. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 01 de outubro de 2018, (documento SEI nº 2512882), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512890) a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512905) a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 21 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** no valor unitário de R\$ 16,74. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 01 de outubro de 2018, (documento SEI nº 2512972), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512979) a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512999) a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 22 – A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 23,89. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 27 de setembro de 2018, (documento SEI nº 2484272), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2484281) a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2484292) a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada**

**vencedora. ITEM 23 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 58,68. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 01 de outubro de 2018, (documento SEI nº 2512929), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512942), observou-se que foi postada eletronicamente oferta da marca: "CENTRAL DAS LAJOTAS", documento SEI nº 2478681. No entanto, na proposta escrita protocolada nesta Secretaria consta a marca "CENTRAL DO SAIBRO", (documento SEI nº 2512942). Deste modo, promoveu-se diligência a empresa arrematante, através do Ofício SEI nº 2590189, na data de 06 de novembro de 2018, no intuito de confirmar a marca do produto ofertado. Na mesma data, em resposta (documento SEI Nº 2684296), a empresa apresentou proposta ajustada contendo a marca "CENTRAL DAS LAJOTAS", documento SEI nº 2684305, validando assim a marca apresentada para disputa de preços. Desta forma, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada.** Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512952) a empresa foi **habilitada.** Deste modo, sendo **declarada vencedora.**

**ITEM 24 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** no valor unitário de R\$ 19,74. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 01 de outubro de 2018, (documento SEI nº 2512972), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512979) a empresa foi **classificada.** Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512999) a empresa foi **habilitada.** Deste modo, sendo **declarada vencedora.**

**ITEM 25 – SOLIDOS IND. E COM. DE PRE-FABRICADOS EM CONCRETO** no valor unitário de R\$ 1,18. Considerando que, decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4 do Edital. Deste modo, devido à ausência da apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação para o item, a empresa foi **desclassificada.** Diante do exposto, fica a empresa **APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 1,19, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado.

**ITEM 26 – BOGO-FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 15,50. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 01 de outubro de 2018, (documento SEI nº 2512882), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512890) a empresa foi **classificada.** Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512905) a empresa foi **habilitada.** Deste modo, sendo **declarada vencedora.**

**ITEM 27 – TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP** no valor unitário de R\$ 6,45. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 02 de outubro de 2018, (documento SEI nº 2513040), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2513060), observou-se que foi postada eletronicamente oferta da marca: "TECNOTUBOS", documento SEI nº 2478681. No entanto, na proposta escrita protocolada nesta Secretaria consta a marca "TECTUBOS", (documento SEI nº 2513060). Deste modo, promoveu-se diligência a empresa arrematante, através do Ofício SEI nº 2593042, na data de 06 de novembro de 2018, no intuito de confirmar a marca do produto ofertado. Em resposta, na data de 12 de novembro de 2018, a empresa apresentou proposta ajustada contendo a marca "TECNOTUBOS", documento SEI nº 2713443, validando assim a marca apresentada para disputa de preços. Desta forma, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada.** Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2513071) a empresa foi **habilitada.** Deste modo, sendo **declarada vencedora.**

**ITEM 28 – A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 6,64. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 27 de setembro de 2018, (documento SEI nº 2484272), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2484281) a empresa foi **classificada.** Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2484292) a empresa foi **habilitada.** Deste modo, sendo **declarada vencedora.**

**ITEM 29 – BOGO-FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 0,28. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 01 de outubro de 2018, (documento SEI nº 2512882), cumprindo com o prazo

previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512890) a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512905) a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 30 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** no valor unitário de R\$ 0,41. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 01 de outubro de 2018, (documento SEI nº 2512929), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512942), observou-se que foi postada eletronicamente oferta da marca: "CENTRAL DAS LAJOTAS", documento SEI nº 2478769. No entanto, na proposta escrita protocolada nesta Secretaria consta a marca "CENTRAL DO SAIBRO", (documento SEI nº 2512942). Deste modo, promoveu-se diligência a empresa arrematante, através do Ofício SEI nº 2590189, na data de 06 de novembro de 2018, no intuito de confirmar a marca do produto ofertado. Na mesma data, em resposta (documento SEI Nº 2684296), a empresa apresentou proposta ajustada contendo a marca "CENTRAL DAS LAJOTAS", documento SEI nº 2684305, validando assim a marca apresentada para disputa de preços. Desta forma, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512952) a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 31 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** no valor unitário de R\$ 6,99. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 01 de outubro de 2018, (documento SEI nº 2512972), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512979) a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512999) a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 32 – TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP** no valor unitário de R\$ 0,43. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 02 de outubro de 2018, (documento SEI nº 2513040), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2513060), observou-se que foi postada eletronicamente oferta da marca: "TECNOTUBOS", documento SEI nº 2478681. No entanto, na proposta escrita protocolada nesta Secretaria consta a marca "TECTUBOS", (documento SEI nº 2513060). Deste modo, promoveu-se diligência a empresa arrematante, através do Ofício SEI nº 2593042, na data de 06 de novembro de 2018, no intuito de confirmar a marca do produto ofertado. Em resposta, na data de 12 de novembro de 2018, a empresa apresentou proposta ajustada contendo a marca "TECNOTUBOS", documento SEI nº 2713443, validando assim a marca apresentada para disputa de preços. Desta forma, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2513071) a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 33 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** no valor unitário de R\$ 0,45. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 01 de outubro de 2018, (documento SEI nº 2512972), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512979) a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2512999) a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das documentações referente aos itens 13 e 25 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 21/11/2018, às 08:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/11/2018, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2737546** e o código CRC **C989FA81**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

18.0.096219-0

2737546v7

2737546v7